



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO CONAC Nº 122 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23007.00029971/2023-16, resolve **ad. referendum**:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Expedir a presente resolução com a finalidade de aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I – Localização: Av. Nestor de Melo Pita, 535 - Centro, Amargosa – BA

II – Grau Acadêmico: Licenciatura.

III – Objetivo Geral: Formar e habilitar professores/as pesquisadores/as em Licenciatura Escolar Quilombola no ensino superior, visando à atuação profissional nos anos iniciais do ensino fundamental sendo capaz de desenvolver projetos e ações escolares, bem como, atuar em projetos, pesquisas e atividades relacionadas às comunidades negras urbanas e rurais.

IV – Vagas anuais: 120

V – Turno: Integral.

VI – Regime Letivo: Semestral.

VII – Estrutura do Curso: O curso terá 3.026 horas de componentes curriculares obrigatórios, 153 horas de componentes curriculares optativos, 200 horas de atividades complementares de curso, num total de 3.379 horas.

VIII – Duração: 8 semestres.

IX – Prazo máximo para integralização: 12 semestres.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, processo 23007.00029971/2023-16, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 28 de março de 2024.

Cruz das Almas, 28 de março de 2024

Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora
Presidente do Conselho Acadêmico